



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 283, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACA da Prefeitura Municipal no Rio Quente, Estado de Goiás no dia 02/12/2022

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre Luto Oficial municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2022 em virtude do falecimento do Sr. **JOAQUIM CEZILIO JUNIOR**, Servidor Público municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita